



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 186/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021, (terça-feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro (segunda-feira) de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2366 Página 130 Ano: X

Data: 08/10/2021

Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$946,05 (novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 032/2021

Ata de Registro de Preço nº 76/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: J.L. PEREIRA ARCHILLA – ME - CNPJ: 78.556.156/0001-40

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 032/2021

Ata de Registro de Preço nº 77/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: C. ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA, CNPJ: 27.819.105/0001-23

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$4.075,52 (quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 032/2021

Ata de Registro de Preço nº 78/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: CARLOS ROBERTO ROCHA – CNPJ: 82.360.546/0001-18

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$171.787,02 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos)

Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 032/2021

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:5BBA7065

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a tradição religiosa; comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021, (terça-feira).

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro (segunda-feira) de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:5A7D5D3B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA**

Na Portaria nº 323/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/10/2021 - Edição 2361

ONDE SE LÊ: Art. 1º...do cargo de Agente Administrativo de provimento efetivo.

O CORRETO É: Art. 1º...do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II de provimento efetivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:02F7B5DC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2021**

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JURANDIR VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.331.646-0 SSP/PR, integrante do Quadro de Pessoal Estatutário desta Municipalidade com o cargo Efetivo de Motorista para exercer as atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 06 de outubro de 2021, optando por remuneração do cargo fixado por Lei para os Diretores de Departamentos Municipais.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.